



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 0230/2011

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, usando de atribuição que lhe confere a Portaria n.º 2759 de 09 de julho de 2009 do Magnífico Reitor, tendo em vista a decisão da Junta Médica da Universidade Federal do Pará, de acordo com o Processo nº 002058/2011,

RESOLVE

Prorrogar, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, no período de 12 de janeiro a 12 de março de 2011, a Licença para Tratamento de Saúde concedida ao servidor **RAIMUNDO BERNARDO COSTA DA ROSA**, ocupante do cargo de Motorista, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Prefeitura, nos termos do artigo 202, combinado com o art. 82 da Lei nº 8112/90.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 21 de janeiro de 2011.

João Cauby de Almeida Júnior
Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal